

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA/CE**  
EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº 081 de 2 de Maio de 2024  
DATA: 02/05/2024

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

## CONTATOS

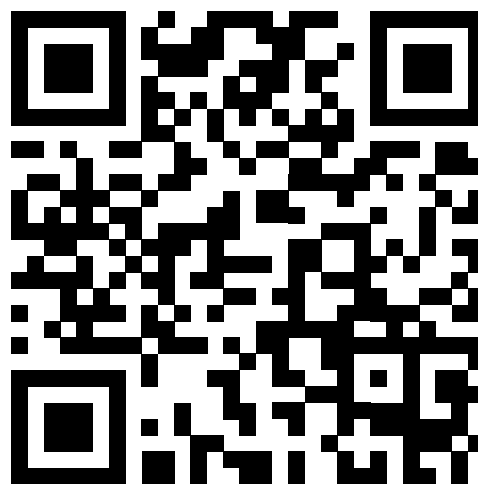
Tel: 88992559694  
E-mail: [secom@uruoca.ce.gov.br](mailto:secom@uruoca.ce.gov.br)

## ENDEREÇO COMPLETO

Rua João Rodrigues, 173, Centro, Uruoca, 62.460 -000, CE.

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Uruoca



Assinado eletronicamente por:

Felipe Lima de Souza

CPF: \*\*\*.426.903-\*\*

em 02/05/2024 15:48:09

IP com nº: 192.168.0.5

[www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1802](http://www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1802)

## SUMÁRIO

### PORTARIA

- ✦ PORTARIA: 136/2024 - COMISSÃO DE ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR.
- ✦ DIÁRIA DE VIAGEM: 139/2024 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.
- ✦ DIÁRIA DE VIAGEM: 140/2024 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.

### REPUBLICAÇÃO (\*)

- ✦ PORTARIA: 08/2024 - REPUBLICAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.



**ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO - PORTARIA - PORTARIA: 136/2024****PORTARIA ASSESP Nº 136/2024, URUOCA/CE, 02 DE MAIO DE 2024**

Nomeia a Comissão de Elaboração e Execução do Programa Valorização do Servidor, Edição 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica deste Município e de acordo com o disposto no art. 2º, do Decreto Municipal nº.013/2024 de 30 de abril de 2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados, para compor a Comissão de Elaboração e Execução do Programa Valorização dos Servidores.

**PRESIDENTE:** Marcelo Ferreira Gomes – Secretário Municipal da Gestão

**VICE-PRESIDENTE:** Eduardo Saraiva Ribeiro – Assessor Especial do Prefeito

**SECRETÁRIA:** Gleyciara Silva Freitas – Diretora de Avaliação de Desempenho dos Servidores

**MEMBROS:**

1. Maria Micaele Nascimento de Andrade – Secretária Municipal da Gestão Pública;
2. Patrícia Franklin de Souza – Secretária Municipal da Gestão Pública;
3. Vitória Viana Carvalho – Assessoria Especial do Prefeito;
4. Pâmela Carneiro Albuquerque – Assessoria Especial do Prefeito;
5. Antonia Gracilene de Aguiar Oliveira – Secretária Municipal da Saúde;
6. Juliana Fonseca Cunha Camilo – Secretária Municipal da Educação;
7. Vilmara Severino Albuquerque – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda;
8. Rosimeire Tabosa Dias de Sousa – Secretária Municipal do Desenvolvimento Rural e dos Recursos Hídricos;
9. Felipe Lima de Souza - Secretária Municipal da Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações institucionais;
10. Andreza Moreira do Nascimento – Secretária Municipal do Esporte, Cultura, Lazer, Turismo, Juventude e do Desporto.

Art. 2º A Comissão a que se refere o art. 1º, desta Portaria, terá a função de elaborar, executar e coordenar, juntamente com as Secretarias Municipais todas as ações referentes ao Programa Valorização do Servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 02 de maio de 2024; Edifício Chico Eudes e 67 Anos de Emancipação Política.

**JAN KENNEDY PAIVA AQUINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA**

**SECRETARIA DA SAÚDE - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 139/2024****PORTARIA SEMSA Nº 139 DE 02 DE MAIO DE 2024**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca - CE à cidade de Fortaleza - CE, objetivando levar o paciente I.V.A e acompanhante, que ocorrerá no dia 02 de Maio de 2024, de 07:30 às 12:00 h, no Centro de Saúde Meireles.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO os dispostos no art. 2º, §1º da Lei Municipal de nº 210/2017 de 05 de maio de 2017.

A Ordenadora de despesas do Fundo Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 2º da Portaria nº (259/2022).

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor ARISTIDES PESSOA RODRIGUES, ocupante do cargo de Motorista, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 02 de Maio de 2024, com previsão de retorno em 02 de Maio de 2024.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 totalizando R\$ 60,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.  
COMUNIQUE-SE.  
E CUMPRA-SE.

**MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA**  
**ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DA SEMSA**

Assinado eletronicamente por: Felipe Lima de Souza - CPF: \*\*\*.426.903-\*\* em 02/05/2024 15:48:09 - IP com nº: 192.168.0.5  
Autenticação em: [www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1802](http://www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1802)



**SECRETARIA DA SAÚDE - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 140/2024****PORTARIA SEMSA Nº 140 DE 02 DE MAIO DE 2024**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca - CE à cidade de Fortaleza - CE, objetivando levar o paciente N.C.C.A e acompanhante, que ocorrerá no dia 02 de Maio de 2024, de 07:30 às 12:00h, para consulta na Santa Casa.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO os dispostos no art. 2º, §1º da Lei Municipal de nº 210/2017 de 05 de maio de 2017.

A Ordenadora de despesas do Fundo Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 2º da Portaria nº (259/2022).

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor VICTOR HUGO LIMA MARTINS, ocupante do cargo de Motorista, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 02 de Maio de 2024, com previsão de retorno em 02 de Abril de 2024.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 totalizando R\$ 60,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.  
COMUNIQUE-SE.  
E CUMPRA-SE.

**MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA**  
**ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DA SEMSA**

**SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, LAZER, TURISMO, JUVENTUDE E DO DESPORTO - REPUBLICAÇÃO (\*)**  
**- PORTARIA: 08/2024****(\*) PORTARIA SECULT Nº 08 DE 29 DE ABRIL DE 2024**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca - CE à cidade de Sobral - CE, objetivando participar da Festa Literária de Sobral, na Casa da Cultura de Sobral, Av. Dom José, 881, bairro dom josé, que ocorrerá dia 02 de maio de 2024, de 8h às 17h, CE.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO os dispostos no art. 2º, §1º da Lei Municipal de nº 210/2017 de 05 de maio de 2017.

O Secretário do Esporte, Cultura, Lazer, Turismo, Juventude e do Desporto, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 2º da Portaria nº 207/2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora, AMANDA ARAUJO DOS SANTOS CUNHA FONSECA ocupante do cargo de Diretor Na Diretoria Da Biblioteca Municipal, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 02 de Maio de 2024, com previsão de retorno em 02 de Maio de 2024.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 32,00 totalizando R\$ 32,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.  
COMUNIQUE-SE.  
E CUMPRA-SE.

**ORLANDO LIMA FERNANDES**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO ESPORTE, CULTURA, LAZER, TURISMO, JUVENTUDE E DO DESPORTO**



(\*) **REPUBLICAÇÃO** da Portaria SECULT N°08 de 29 de Abril de 2024, por ter constado incorreção, quanto a original da edição TER -UR • Ano VIII | Edição N° 080 | Uruoca – Ceará | Página 13 e 14 | Publicação: Terça-Feira, 30 de Abril de 2024 | Circulação: 30 de Abril de 2024.

Assinado eletronicamente por: Felipe Lima de Souza - CPF: \*\*\*.426.903-\*\* em 02/05/2024 15:48:09 - IP com n°: 192.168.0.5  
Autenticação em: [www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1802](http://www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1802)



## EQUIPE DE GOVERNO

**Jan Kennedy Paiva Aquino**  
Prefeito

**Raul Conrado Fernandes Moreira**  
Vice-prefeito

**Francisco das Chagas Pereira**  
Secretaria da Educação - SEDUC

**Orlando Lima Fernandes**  
Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer, Turismo,  
Juventude e do Desporto - SECULT

**Eduardo Saraiva Ribeiro**  
Assessoria Especial do Prefeito - ASSESP

**Felipe Lima de Souza**  
Secretaria de Ouvidoria, Comunicação,  
Transparência e das Relações Institucionais -  
SECOM

**Wangeron Silva Araujo**  
Secretaria do Meio Ambiente, Desenvolvimento  
Rural e dos Recursos Hídricos - SEMADER

**Laercio Gomes de Albuquerque**  
Secretaria do Desenvolvimento Social, Trabalho,  
Empreendedorismo e Renda - SEDEST

**Marcelo Ferreira Gomes**  
Secretaria da Gestão Pública - SEGEST

**Samuel Moreira Macedo**  
Secretaria da Saúde - SEMSA

**Mariana Rodrigues Soares**  
Secretaria de Obras Públicas, Urbanismo e dos  
Serviços Públicos - SEMOP

